



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura do Município de Nova Campina, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela **Portaria nº 088 de 7 de maio de 2020**, usando das atribuições legais:

- I. **CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de Nova Campina /SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

DATA: 20/12/2020 – PERÍODO: Manhã	
Abertura dos Portões: 07h30min. – Fechamento: Impreterivelmente às 08h00min.	
Cargo	Locais
3.10 – Professor de Educação Básica I – PEB I - Candidatos com os nomes iniciados com as letras: “A” até “R”	ESCOLA DOUTOR HUMBERTO MORAIS VASCONCELOS End.: Rua Salatiel David Muzel, 535, Tijuca – Ref. Saída da cidade próxima ao cemitério – Nova Campina/SP
3.10 – Professor de Educação Básica I – PEB I - Candidatos com os nomes iniciados com as letras: “S” até “Z”	ESCOLA PROFESSOR ARY ANTUNES DE MOURA End.: Rua Salatiel David Muzel, 1515, Centro – Ref. Entrada da cidade, próxima a agência do Banco Bradesco e Correios Nova Campina /SP
3.03 – Professor de Geografia	
3.04 – Professor de Ciências 3.06 – Professor de Língua Inglesa 3.07 – Professor de Arte 3.08 – Professor de Educação Física 3.09 – Professor de Informática Educacional (Todos os candidatos inscritos nos Cargos acima)	

DATA: 20/12/2020 – PERÍODO: Tarde		
Abertura dos Portões: 12h30min. – Fechamento: Impreterivelmente às 13h00min.		
Cargo	Candidatos	Local
3.01 – Professor de Língua Portuguesa 3.02 – Professor de História 3.05 – Professor de Matemática 3.11 – Coordenador Pedagógico	Todos os candidatos inscritos	ESCOLA DOUTOR HUMBERTO MORAIS VASCONCELOS End.: Rua Salatiel David Muzel, 535, Tijuca – Ref. Saída da cidade próxima ao cemitério – Nova Campina/SP

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente nos horários indicados acima, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que:
- Estiver munido de Documento de Identidade Original com foto, descrito Edital, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza (caso o fiscal de sala necessite, poderá ser solicitado ao candidato a retirada da máscara no momento da identificação);
 - Em razão da Pandemia Covid-19 será obrigatório o uso de máscaras, bem como seguir todas as orientações dos órgãos de saúde, como o distanciamento social, uso de álcool em gel e seguir as normas e sinalizações no local de prova.
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do certame.
- 2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.



III. CONDIÇÕES PARA A ENTREGA DE TÍTULOS

Os documentos de pontos por TÍTULOS deverão ser entregues da seguinte maneira:

- a) EM CÓPIAS AUTENTICADAS
- b) Preencher corretamente o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
- c) Lacrar o envelope e escrever do lado de fora apenas o código do Cargo.
- d) Demais informações poderão ser consultadas no item 10 do Edital Completo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.directacarreiras.com.br e www.novacampina.sp.gov.br e no **JORNAL NO ALVO**, bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Nova Campina/SP, 02 de dezembro de 2020.

A COMISSÃO